

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº006/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a previsão estabelecida no art. 161 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo nº 13001.000338/2026-41, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO em favor do(a) servidor(a) **FRANCISCO ADALBERTO ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 300054-9-X, ocupante do cargo de Técnico da Representação Judicial, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, referente ao curso de MBA em Gerenciamento de Projetos de TI, com eficácia financeira retroativa a 07 de janeiro de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº46/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual nº 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital nº 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital nº 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13001.004061/2026-25, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual nº 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **MARINA OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 619.1XX.XX3-25. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de março de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8.º, XXIV, 51, § 6.º, e 150 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE nº 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível "Lato Sensu", no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 29.704, de 8 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação realizado na forma do Edital nº 5/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 2024, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital nº 2/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13001.003942/2026-29, RESOLVE: Art.1.º Conceder **Bolsa de Estágio** de Pós-Graduação, no valor mensal definido nos moldes do art. 51, § 6.º, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006 c.c. o Decreto Estadual nº 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **FRANCISCA SAMARA GARCÊS DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 034.1XX.XX3-19. Art.2.º Conceder **Auxílio-transporte**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art.3.º As despesas relativas ao pagamento da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, considerando a duração anual do estágio de pós-graduação, não podendo exceder a duração do curso de pós-graduação "lato sensu", salvo comprovação de matrícula em novo curso, sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de março de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20260001
IG Nº1429946000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20260001/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS-PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Contratação – CCC no no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará – Telefone: (85)3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Contratação – CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br, até as 9h30min do dia 22 de abril de 2026 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 80.414,83 (OITENTA MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250043
IG Nº1432310000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250043, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Switch 48 Portas, Switch 24 Portas, Access Point, Nobreak, Estabilizador, Webcam**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915392025, até o dia 31/03/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

